



PORTARIA Nº 285/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado expedido a favor da servidora Carina Vaz Lombardi da Silva;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Carina Vaz Lombardi da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 11 (onze) dias, no período de 24.05.2021 a 03.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.05.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 286/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado expedido a favor do servidor Carlos Eduardo de Resende Santos;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Carlos Eduardo de Resende Santos, ocupante do cargo de Dentista Remanescente I, por 14 (quatorze) dias, no período de 17.05.2021 a 30.05.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.05.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 287/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado expedido a favor da servidora Claydielle Borges de Faria;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Claydielle Borges de Faria, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por 14 (quatorze) dias, no período de 21.05.2021 a 03.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.05.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 288/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado expedido a favor da servidora Edme Aparecida dos Reis;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Edme Aparecida dos Reis, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 11 (onze) dias, no período de 24.05.2021 a 03.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.05.2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 289/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento do servidor Jadir da Silva, protocolado em 25.05.2021, sob o nº 1546;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Jadir da Silva, ocupante do cargo de Calceteiro, por 09 (nove) dias, no período de 16.05.2021 a 24.05.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2021.



DECRETO Nº 5618/2021

DECRETO Nº 5619/2021

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 290/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Michele Aparecida Vieira Bento;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Michele Aparecida Vieira Bento, ocupante do cargo de Professor I, por 10 (dez) dias, no período de 24.05.2021 a 02.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.05.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 2404-2021, que declarou feriados municipais o dia 27.04-aniversário de emancipação político administrativa do Município; o dia 26.07-padroeira da cidade; e dia 08.12-Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO que o referido diploma legal revogou a Lei nº1954-2010, que dentre as datas de feriados municipais havia a de Corpus Christi

CONSIDERANDO que a data móvel de Corpus Christi é um dia consagrado e importante momento de celebração do calendário cristão, trazendo uma oportunidade de reflexão;

CONSIDERANDO que por motivos de segurança e para garantir a integridade dos servidores municipais, neste período de pandemia;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 03 de junho de 2021 - quinta-feira, dia de Corpus Christi.

Art. 2º. Fica ressalvada, na data, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, segurança dos prédios públicos, entre outros necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos.

Parágrafo Único. Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde de enfrentamento ao coronavírus, através da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com atenção aos pacientes infectados, aos que necessitem de realização de exames e aqueles que aguardam pelos resultados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5618-2021, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 03.06.2021-quinta-feira dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que por motivos de segurança e para garantir a integridade dos servidores municipais, neste período de pandemia;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado RECESSO nas repartições públicas municipais o dia 04.06.2021 - sexta-feira.

Art. 2º. Fica ressalvada, nestas datas, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de saúde, natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, segurança dos prédios públicos, entre outros.

Parágrafo Único. Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde de enfrentamento ao coronavírus, através da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com atenção aos pacientes infectados, aos que necessitem de realização de exames e aqueles que aguardam pelos resultados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 26 de maio de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Despacho de Ratificação - Processo nº 042/2021, Modalidade inexigibilidade 002/2021, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, torna público a



contratação de empresa para oferta de ferramenta online a fim de obter orçamentos no mercado, informar-se quanto a existência de preços fixados por órgão oficial competente, verificar preços praticados em contratos firmados com outros integrantes da Administração Pública. Valor Total R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Favorecido: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Credor: White Martins Gases Industriais LTDA CNPJ: 35.820.448/0030-70
Assinatura: 26/05/2021 Vigência: 22/11/2021 Processo: 000005121
Modalidade: Dispensa Total: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto em caráter de URGÊNCIA, a contratação de empresa especializada para o Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal com comodato dos cilindros, e oxigênio em tanque criogênico para o Hospital Municipal Santana de Carandaí com comodato do tanque, centrais de alarmes e cilindros reservas e, por um período de 180 dias.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019

Processo Licitatório nº 008/2019

Tomada de preços nº 001/2019

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ:19.558.782-0001-07)

Contratada: Israel Luiz Baeta Alves de Souza Eireli (CNPJ 21.243.801/0001-58)

Objeto: prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 8ª do Contrato 057/2019, referente ao Processo Licitatório nº 008/2019, modalidade Tomada de Preços nº 001/2019.

Data de Assinatura: 26/05/2021

Vigência: Até 25/05/2022

Signatários: Denílson Hermes da Cunha – Diretor Presidente Interino (pela contratante) e Israel Luiz Baeta Alves de Souza (pela contratada)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Despacho de Ratificação - Processo nº 051/2021, Modalidade Dispensa 008/2021, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, torna público a Dispensa para Contratação de empresa, em caráter de URGÊNCIA, especializada para o fornecimento de oxigênio gasoso medicinal com comodato dos cilindros, e oxigênio em tanque criogênico para o Hospital Municipal Santana de Carandaí com comodato do tanque, centrais de alarmes e cilindros reservas e, por um período de 180 dias. Valor Total R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). Favorecido: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob o nº 35.820.448/0030-70.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0043/2021